



# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Of. 20250305 - 4

Rio Negro, PR, 05 de Março de 2025.

Ilmo. Sr.  
**Geovane de Lima**  
**VEREADOR**

**Assunto: Resposta ao Ofício n.018/2025 – Solicitação de informações.**

**Prezado(a) Vereador(a)**

Em atenção à solicitação de informação requerida por Vossa Senhoria, apresentamos a seguir os esclarecimentos pertinentes, com base nas informações prestadas pela Controladoria Interna do Município:

**Em atenção ao requerimento nº 04/2025, formulado pelo vereador Geovane de Lima, que solicita o acesso às demandas de Ouvidoria Municipal, informamos que, após análise cuidadosa, este Executivo não pode atender ao referido pedido por motivos que seguem.**

A Ouvidoria Municipal é um órgão destinado ao recebimento, apuração e encaminhamento das demandas da população, funcionando como canal de comunicação entre o cidadão e a Administração Pública. O acesso às informações relativas a essas demandas, especialmente no que se refere ao conteúdo de processos em andamento ou que envolvam dados pessoais na própria demanda, pode estar sujeito a restrições impostas pela legislação vigente, como a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Em conformidade com tais normativas, o acesso irrestrito a informações e documentos da Ouvidoria Municipal pode prejudicar a privacidade dos cidadãos, a integridade dos processos de apuração e a eficácia de investigações em curso. Portanto, a liberação de informações do conteúdo dos processos pode acarretar em riscos à proteção de dados pessoais e comprometer a transparência do processo administrativo. E além do mais, a Ouvidoria Municipal executa suas funções legais e institucionais de maneira responsável e séria e acredita que esta ferramenta corrobora para a melhoria dos serviços públicos e atendimento à população. Nossos trabalhos incluem levantamento de dados e estatísticas que são levadas aos secretários municipais para tomada de providências.

A Ouvidoria Municipal retrata seus trabalhos de forma transparente como pode ser verificado no endereço eletrônico <https://rionegro.atende.net/cidadao/pagina/ouvidoria> onde são publicados os relatórios anuais e relatório de gestão de demandas conforme acordado com o Ministério Público no Procedimento Administrativo nº MPPR - 0152-21-000792-7 e em atendimento aos critérios de transparência pública exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para o não atendimento do item 2 justificamos que o próprio requerente acompanha o processo e se reporta à Ouvidoria Municipal sem haver necessidade desses trabalhos serem

Gabinete do Prefeito

Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário – Rio Negro/PR. CEP: 83880-000

Telefone (47) 3642-7819, E-mail: [prefeitopmrn@gmail.com](mailto:prefeitopmrn@gmail.com)

[www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2025 16:51 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pe3ceb47fc6464>.





# Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

repassados ao Legislativo Municipal para fiscalização, o controle social já é exercido não havendo motivos, nem requisito legal que gere a obrigação de atendimento do solicitado. O relatório anual e de gestão de demandas traz informações pertinentes para que o vereador possa exercer sua função.

Informamos que TODAS as demandas são respondidas porém, nem todas as demandas podem ser atendidas. As respostas são avaliadas pela Ouvidoria antes de encerrar o processo, caso não sejam respondidas de forma satisfatória, são devolvidas ao Secretário para que sejam implementadas. Nossa lema é "Ouvir para melhor servir." porém há discernimento entre o que o cidadão quer e o que ele precisa e a forma que o município PODE lhe atender.

Em caso de dúvidas a Ouvidoria Municipal permanece à disposição para prestar as devidas orientações.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, o diálogo institucional e o respeito ao papel fiscalizador do Poder Legislativo, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, assegurando o respeito aos princípios que regem a Administração Pública.

Atenciosamente,

**Alessandro Cristian Von Linsingen**  
**PREFEITO**

**Jerusa Cleres Hack**  
**Controladoria Interna**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2025 16:51 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pe3ceb47fc6464>.

